



ATA-RELATÓRIO
N.º 11

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRINTA E QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL (AUDIÊNCIA PRÉVIA – CANDIDATOS ADMITIDOS EM 30/12/2021)

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, definiu os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, e, bem assim, estabeleceu, complementarmente, o regime jurídico-funcional aplicável a cada uma das modalidades de constituição da relação jurídica de emprego público.

Por seu turno, a Secção II, do Capítulo II, do Título II, da LTFP, com a epígrafe «Formação do vínculo», consagra um período experimental que corresponde ao tempo inicial da execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui ou não as competências exigidas pelo posto de trabalho que o trabalhador vai ocupar (artigos 45.º e seguintes), o qual em termos de duração varia em função da carreira e do correspondente grau de complexidade funcional.

Considerando que, face ao disposto no artigo 46.º, sob a epígrafe «Avaliação do trabalhador durante o período experimental», ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso e contagem do período experimental são aplicáveis as seguintes regras:

- a) Durante o período experimental, o trabalhador admitido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado é acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede no final à avaliação do trabalhador;
- b) A avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório que o trabalhador deve apresentar e os resultados das ações de formação frequentadas;
- c) A avaliação traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- d) O termo do período experimental é assinalado por ato escrito, que deve indicar o resultado da avaliação final;
- e) À constituição, composição e funcionamento e competência do Júri, bem como homologação e impugnação administrativa dos resultados da avaliação final dos trabalhadores admitidos em período experimental são aplicáveis as regras previstas para o procedimento concursal, constantes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, com as necessárias adaptações.

Considerando, adicionalmente, que compete ao Júri do correspondente procedimento acompanhar a avaliação dos trabalhadores admitidos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ainda que sujeitos a um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui ou não as competências exigidas pelo correspondente posto de trabalho, bem como proceder à avaliação final, findo o correspondente período experimental.



ATA-RELATÓRIO
N.º 11

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRINTA E QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

Aos 18 dias do mês de março de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de trinta e quatro posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, aberto por aviso n.º 16218/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 200, em 14/10/2020, aviso n.º 51/2020/DRH/DIGAT (publicação integral), afixado na página electrónica e na Bolsa de Emprego Público, na mesma data, com o código de oferta n.º OE202010/0460, constituído por:

Alexandre Augusto Ferreira de Lima Freire, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos – Presidente do Júri;

Pedro Carlos de Vasconcelos Romão, Técnico Superior de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

Rodrigo Luís Parreira Mateus, Chefe da Divisão de Mercados e Feiras do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude – Primeiro Vogal Suplente;

a fim de, terminado o período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do presente procedimento concursal de acordo com o respetivo posicionamento constante da lista unitária de ordenação final, homologada por Despacho da Senhora Vice-Presidente, com competência delegada e subdelegada nos domínios dos Recursos Humanos, de 14 de dezembro de 2021, elaborar a avaliação do período experimental dos trabalhadores recrutados em 30 de dezembro de 2021, traduzida numa escala de 0 a 20 valores:

PATRÍCIA ANDREIA OLIVEIRA RODRIGUES PIRES	14,666 valores;
MARCO RUI RAMOS BAETA	14,666 valores;
SALOMÃO DE JESUS FERNANDES ANDRADE	14,666 valores;
HUGO MIGUEL CARVALHO DA CRUZ	14,666 valores;
CARINA ISABEL GONÇALVES NUNES	12,333 valores;
NUNO JOAQUIM MARTINHO QUÁ	14,666 valores;
ANDRÉ FILIPE MACHADO DOS SANTOS	12,333 valores;
CARLOS DANIEL DA SILVA PARREIRA SANTOS	14,666 valores;
ANDREIA FILIPA ANTUNES CARDOSO	12,333 valores;
RUI MIGUEL COSTA DE ALMEIDA	15,600 valores;
JORGE ANDRÉ CANEIRA SOUTO	12,333 valores;
LUÍS CARLOS LINDO SILVA	14,666 valores;
PEDRO MIGUEL CHARRUA BALANCHO	14,666 valores;
MANUEL JOAQUIM DOS SANTOS NOGUEIRA	15,600 valores;
BRUNO MIGUEL AMOROSA SANCHES	12,333 valores;
BRUNA ALEXANDRA VIEIRA DOS SANTOS	14,666 valores;
CARLOS MANUEL PARREIRA RODRIGUES	15,600 valores;
HELENA MARIA DOLORES SOUSA	15,600 valores;



ATA-RELATÓRIO
N.º 11

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRINTA E QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

ANA RITA SANTOS QUÁ.....	12,333 valores;
LUÍS ALBERTO LOPES JESUS.....	15,600 valores;
MÁRIO ANDRÉ SOARES ANDRADE.....	14,666 valores;
LUÍS FILIPE DE SOUSA VIEGAS TITO LÍVIO	3,999 valores;
SUSANA MARGARIDA MARQUES DO ROSÁRIO ESPADA	14,666 valores;
ANTÓNIO FERNANDO OLIVEIRA GUERREIRO	14,666 valores;
MARA LÚCIA VIVAS DE OLIVEIRA.....	12,333 valores;
VALTER JORGE MATILDES FERREIRA DA COSTA	14,666 valores;
LEANDRO ANDRÉ AFONSO SANTANA DA SILVA.....	14,666 valores;
LUÍS MIGUEL RAMOS DE JESUS	14,666 valores;
MÁRCIO ANDRÉ LOPES DOS SANTOS.....	14,666 valores;
TIAGO MIGUEL PEREIRA PERALTA	14,666 valores;
MARIA ADELAIDE VARGAS GARCIA FIALHO	12,333 valores;
ÁLVARO MAGALHÃES CHANOCA.....	12,333 valores;
MICAELA ALEXANDRA MARTINS CAIADO	14,666 valores.

Finalmente, o Júri, para cumprimento do disposto nos art.ºs 22.º e 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, vai proceder à respetiva audição no âmbito do exercício do direito de participação do interessado, dando-lhe conhecimento da classificação obtida e no sentido de o mesmo se pronunciar por escrito, querendo, no prazo de 10 dias úteis sobre as questões pertinentes que possam ser oferecidas, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

2022/04/18